

EDITAL Nº 01/2023**EDITAL DA 1ª EDIÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
E ADICIONAIS DO ANO DE 2023 - MARÇO/2023**
MODALIDADE ON-LINE**1. ABERTURA**

O Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso, campus Cuiabá, por meio da Coordenação do Exame de Proficiência, no uso de suas atribuições, torna pública as condições que regem o processo de realização do EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS - UFMT, a ser aplicado pela Universidade Federal de Mato Grosso, em modalidade remota, por meio de plataforma digital, nos dias 25 e 26 de março de 2023 - sábado e domingo, no período matutino, em atendimento às exigências dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Serão ofertadas 600 vagas, sendo 50 para isenções e 550 para pagantes.

2. IDIOMAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO OFERTADOS POR DIA DE APLICAÇÃO

2.1 As provas serão elaboradas nos seguintes idiomas e áreas de conhecimento, conforme descrito a seguir, e serão ofertadas nos seguintes dias:

| DIA 25 DE MARÇO DE 2023 - SÁBADO | | |
|---|--------------------------------|--------------|
| IDIOMA | ÁREA DE CONHECIMENTO | SIGLA |
| ESPAÑHOL | Ciências Biomédicas e Agrárias | ECBA |
| INGLÊS | Ciências Humanas e Sociais | ICHS |
| INGLÊS | Ciências Biológicas e Agrárias | ICBA |
| FRANCÊS | Ciências Humanas e Sociais | FCHS |

| DIA 26 DE MARÇO DE 2023 - DOMINGO | | |
|--|-----------------------------|--------------|
| IDIOMA | ÁREA DE CONHECIMENTO | SIGLA |
| ESPAÑHOL | Ciências Humanas e Sociais | ECHS |
| INGLÊS | Ciências da Saúde | ICS |
| INGLÊS | Ciências Exatas | ICE |
| PORTUGUÊS | Conhecimentos Gerais | PCG |

- a) O candidato deve estar atento ao processo de escolha do idioma e da área de conhecimento da prova, no ato de solicitação de isenção ou da inscrição eletrônica como pagante.
- b) A Coordenação do Exame não define o idioma nem a área de conhecimento que o candidato deverá escolher. Tal informação poderá ser verificada junto aos programas de pós-graduação nos quais os candidatos pretendam ingressar.
- c) **ATENÇÃO!** Após efetivar a solicitação de isenção ou inscrição eletrônica, **não será permitida, em nenhum momento ou situação, a troca de idioma e área da prova.** Caso o candidato deseje alterar o idioma e/ou área, deverá realizar nova solicitação de isenção (desde que dentro do prazo) ou inscrição eletrônica com novo pagamento.
- d) É facultado ao candidato realizar inscrição para até 02 provas (idioma/área), desde que sejam escolhidas apenas 01 prova por dia de aplicação. Não serão permitidas inscrições em mais de 01 prova no mesmo dia de aplicação. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo dia, deverá realizar a opção entre elas, não lhe sendo devidos quaisquer reembolsos.
- e) **ATENÇÃO!** O candidato que optar por realizar a **inscrição para duas línguas/áreas**, deverá atentar-se para **fazê-lo no mesmo formulário de inscrição**, o que gerará **um único boleto para pagamento** com os devidos valores acrescidos.
- f) A prova de **Português como língua adicional** somente poderá ser realizada por candidatos que não possuam o Português como língua materna. **O candidato deverá responder à prova, neste caso, apenas em língua portuguesa. Não serão aceitos outros idiomas. Caso o candidato responda em outra língua que não seja a portuguesa, será automaticamente reprovado no Exame.**
- g) Após a inscrição, os candidatos que não possuam o Português como língua materna, deverão encaminhar, **até o dia 28/02/2023**, por meio do endereço eletrônico proficiencia.il@ufmt.br, à coordenação do exame, os seguintes documentos:
 - para os candidatos **estrangeiros**, documento oficial com foto que comprove a nacionalidade;
 - para candidatos **surdos**, laudo médico comprovando a deficiência;
 - para os candidatos **indígenas**, autodeclaração do candidato e/ou declaração de sua comunidade que comprove pertencimento étnico assinado por liderança reconhecida;
 - RG (Registro Geral) ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será das **0:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023 (segunda-feira) até às 23 horas e 59 minutos, do dia 31 de janeiro de 2023 (terça-feira), considerando o horário oficial de Brasília - DF.**

Parágrafo único: O Sistema Eletrônico de Informações - SEI, utilizado pela UFMT, através do qual serão encaminhadas as solicitações de isenções pelos candidatos, segue o horário oficial de Brasília - DF, por essa razão o estabelecimento deste horário.

3.2 **Serão concedidas 50 isenções de pagamento da taxa de inscrição para esta edição.**

3.3 Será permitida a solicitação de isenção da taxa para apenas 01 idioma/área, por candidato.

3.4 Poderão solicitar a isenção os seguintes perfis de candidatos:

PERFIL 1 - Estudantes de graduação da UFMT, devidamente matriculados e inscritos em

programas de assistência estudantil da PRAE;

PERFIL 2 - Servidores da UFMT;

PERFIL 3 - Pessoas de baixa renda inscritas no CadÚnico do Governo Federal.

3.5 Considerando o perfil, os candidatos deverão proceder a solicitação de isenção conforme os quadros abaixo:

PERFIL 01

Descrição do perfil: Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso e que estejam inscritos nos Programas de Assistência Estudantil da UFMT/PRAE, e que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores no ano corrente.

ONDE SOLICITAR?

Deverá ser solicitada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível através do link <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>, no qual o candidato deverá proceder à abertura de processo do tipo “IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”, identificando na especificação da abertura do processo “PROFICIÊNCIA - EDITAL 01/2023”

O QUE DEVE CONSTAR NO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO?

- Incluir o documento do ANEXO I deste edital - “**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - USUÁRIO EXTERNO DO SEI**” devidamente preenchido e assinado, com a opção de apenas 01 idioma e área;
- Incluir declaração atualizada emitida pela PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFMT de que participa de algum programa de assistência estudantil;
- Histórico Escolar do curso de graduação que está matriculado.

COMO CRIAR O PROCESSO?

- No SEI, clicar em "MENU" no canto superior direito;
- Clicar em "Petiçãoamento";
- Clicar em "Processo novo";
- Buscar o processo "IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO";
- Preencher o campo "especificação" com os dizeres "solicitação de isenção";
- Clicar em "Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)";
- Preencher as informações e clicar em "Salvar";
- Selecionar os documentos complementares: i) clicar em "Escolher arquivo" ii) escolher o tipo de documento e preencher o "complemento do tipo de documento"; iii) escolher o formato; iv) clicar em adicionar;
- Repetir o procedimento acima até anexar **todos** os documentos necessários; e
- Clicar em "Peticionar".

PERFIL 02

Descrição do perfil: Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso - docente e técnico administrativo, que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores no ano corrente.

ONDE SOLICITAR?

Deverá ser solicitada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível através do link <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>, no qual o candidato deverá proceder à abertura de processo do tipo “IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”, identificando na especificação da abertura do processo “PROFICIÊNCIA - EDITAL 01/2023”

O QUE DEVE CONSTAR NO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO?

- Incluir documento padrão do SEI, do tipo “**IL - Isenção Taxa Proficiência**”, no qual deverão ser preenchidos todos os campos de identificação do requerente da isenção, bem como ser selecionada apenas 01 opção de idioma/área que pretende requerer a isenção da taxa.
- Histórico funcional atualizado, que poderá ser obtido por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.ufmt.br/listafichafuncional/Login/Login.aspx>. Nos casos de servidores contratados, será aceita declaração da chefia imediata.

PARA ONDE ENCAMINHAR O PROCESSO?

Enviar o processo para a unidade SEI “IL - SECRETARIA DO INSTITUTO”

PERFIL 03

Descrição do perfil: Candidatos de baixa renda inscritos no CadÚnico do Governo Federal.

ONDE SOLICITAR?

Deverá ser solicitada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível através do link <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>, no qual o candidato deverá proceder à abertura de processo do tipo “IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”, identificando na especificação da abertura do processo “PROFICIÊNCIA - EDITAL 01/2023”.

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos não pertencentes à comunidade acadêmica da UFMT (alunos e servidores), e que ainda não possuem acesso ao SEI da UFMT, deverão proceder seu cadastro no link informado acima, no qual deverão escolher a opção “*SEI - Usuário externo (estudantes e demais pessoas da comunidade)*”, e clicar em “*clique aqui se você ainda não está cadastrado*”, seguindo os passos indicados.

Caso seja necessário realizar o cadastro no SEI da UFMT, o candidato deverá atentar-se em realizar esse procedimento, no máximo, **até o dia 26 de janeiro de 2023**, quinta-feira, considerando prazo para liberação do acesso pela UFMT, em tempo hábil para encaminhar a solicitação de isenção, dentro do período estabelecido no item 3.1 deste edital.

O QUE DEVE CONSTAR NO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO?

- Incluir o documento do ANEXO I deste edital - “**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - USUÁRIO EXTERNO DO SEI**” devidamente preenchido e assinado, com a opção de apenas 01 idioma e área;
- Incluir **declaração atualizada** de Inscrição do CadÚnico, que pode ser obtida através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico> ;

COMO CRIAR O PROCESSO?

- No SEI, clicar em "MENU" no canto superior direito;
- Clicar em "Petiçãoamento";
- Clicar em "Processo novo";
- Buscar o processo "IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO";
- Preencher o campo "especificação" com os dizeres "solicitação de isenção";
- Clicar em "Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)";
- Preencher as informações e clicar em "Salvar";
- Selecionar os documentos complementares: i) clicar em "Escolher arquivo" ii) escolher o tipo de documento e preencher o "complemento do tipo de documento"; iii) escolher o formato; iv) clicar em adicionar;
- Repetir o procedimento acima até anexar todos os documentos necessários; e
- Clicar em "Peticionar".

3.6 Serão considerados, para fins de classificação das 50 isenções de taxa que serão concedidas, a ordem do horário de chegada dos processos **que cumprirem integralmente o descrito no quadro do perfil correspondente ao do candidato, conforme item 3.5**, por data e horário do protocolo eletrônico do SEI (horário de remessa dos autos), considerando horário de Brasília - DF, conforme descrito no item 3.1.

§ 1º - Será desclassificado o candidato que encaminhar processo de solicitação de isenção em data e horário anterior, ou em data e horário posterior ao do prazo estabelecido no item 3.1;

§ 2º - Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário preenchido e/ou não encaminhar no processo os documentos correspondentes ao seu perfil de solicitação de isenção, descrito no quadro correspondente ao seu perfil, do item 3.5;

§ 3º - Será desclassificado o candidato que encaminhar formulário preenchido no qual conste mais de um idioma selecionado;

§ 4º - Será desclassificado o candidato que já tenha sido contemplado com isenção de taxa em outras edições do corrente ano.

3.7 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, caso queira participar desta edição do Exame de Proficiência, deverá efetuar sua inscrição conforme prazos e procedimentos descritos no item 4 deste edital.

3.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido e que constar na lista das isenções deferidas publicada, estará automaticamente inscrito para realização da prova, devendo passar a considerar as orientações descritas no item 6.

3.9 O resultado da solicitação de isenção, bem como outras informações e orientações pertinentes, serão divulgados até às 12 horas do dia **06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira)**, no próprio processo eletrônico protocolado pelo requerente e nos sítios eletrônicos do exame de proficiência, através do seguinte endereço: https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia/pagina/edicao-2023/10223#top_page

3.10 O candidato estrangeiro, proveniente de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa, deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame, via endereço eletrônico proficiencia.il@ufmt.br, encaminhando documento oficial com foto, para receber as orientações de

inscrição para a Prova, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023.

4. INSCRIÇÃO - CANDIDATOS PAGANTES

4.1 Período de inscrição, quantidade de vagas, público alvo e taxa de inscrição:

| | |
|--|---|
| Período de inscrição | das 12 horas do dia 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) até às 12 horas do dia 28 de fevereiro de 2023 (terça-feira). |
| Total de vagas disponibilizadas | 550 vagas. |
| Público alvo | comunidade acadêmica da UFMT e externa. |
| Taxa de inscrição | R\$160,00 (cento e sessenta reais) por idioma/área. |

4.2 Procedimentos de inscrição

- a) As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico do Exame de Proficiência: https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia/pagina/edicao-2023/10223#top_page
- b) Após o preenchimento do formulário, será gerado o boleto bancário, destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$160,00 (cento e sessenta reais) para cada prova/área/idioma**. A opção pela realização de mais de uma prova deverá ser registrada no mesmo formulário, para que seja gerado um boleto único totalizando as opções de provas selecionadas pelo candidato, nos termos do que é indicado na alínea “d” do item 2.1 deste edital.
- c) A taxa deverá ser paga até a data de vencimento. O não pagamento implicará no **cancelamento automático da solicitação de inscrição**.
- d) **ATENÇÃO!** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá digitar seu **nome completo, devidamente acentuado e sem abreviaturas**, uma vez que esses dados serão utilizados para a confecção dos certificados digitais.
- e) No momento de sua inscrição, **o candidato deverá informar uma conta de e-mail do Gmail**. Haverá um campo no formulário de inscrição on-line para esta informação. Não serão permitidas outras contas de e-mail, uma vez que a sala virtual será através da plataforma do Google Meet.
- f) Em caso de problemas técnicos no processo de inscrição e dificuldades para a emissão do boleto, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Fundação Uniselva pelo endereço eletrônico npd@uniselva.org.br
- g) A emissão de segunda via de boleto (apenas para candidatos já inscritos no prazo mencionado) somente ocorrerá **até às 12 horas da data limite de 28 de fevereiro de 2023, e o pagamento deverá ser realizado até às 24 horas do dia 28 de fevereiro de 2023**. Não haverá encaminhamento de boletos, deferimento de inscrição ou outras providências fora dos prazos estipulados neste Edital.
- h) A desistência da realização do Exame por parte do candidato, após realização do pagamento da taxa de inscrição e antes da data de realização da(s) prova(s), não justificará a devolução da

taxa.

- i) O não comparecimento do candidato à prova não justificará a devolução da taxa.
- j) Não é possível o aproveitamento de valor de inscrição de prova não realizada para provas posteriores, nem transferência de valor de inscrição para outra área, idioma ou outro candidato.
- k) Não serão validados, para efetivação das inscrições, boletos pagos fora após o dia 28 de fevereiro de 2023.
- l) Em caso de pagamento fora da data do vencimento, o candidato poderá realizar a solicitação de devolução de apenas 80% do valor, devido às despesas bancárias e custo de emissão do boleto.
- m) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento da prova pela UFMT. Nesse caso, a devolução será de apenas 80% do valor, devido às despesas bancárias e custo de emissão do boleto.

5. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, deverão encaminhar o requerimento constante do **ANEXO II** deste Edital, bem como relatório ou laudo médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico, por meio de processo no SEI, conforme instruído no ANEXO II, até a data de **28 de fevereiro de 2023 (terça-feira)**.
- 5.2 atendimentos especiais serão condicionados à capacidade de estrutura tecnológica disponível.
- 5.3 Os atendimentos especiais deferidos serão divulgados na relação geral de inscritos, no dia 20 de março de 2023 (segunda-feira).

6. REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

- 6.1 Entre os dias **11 e 18 de março de 2023**, o candidato receberá uma mensagem no e-mail **indicado na inscrição**, no qual serão disponibilizados os dados de login e senha para acesso à plataforma digital de realização do Exame de Proficiência: <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php>
- Parágrafo único:** Para o candidato que já tenha realizado o Exame de Proficiência da UFMT, em alguma das edições on-line anteriores, realizadas nos anos de 2021 e 2022, informamos que este já se encontra cadastrado no sistema. Nestes casos, o candidato não receberá e-mail com login e senha, uma vez que o acesso à plataforma se dará com o mesmo login e senha utilizado anteriormente (login CPF e a senha definida pelo candidato). Caso o candidato tenha se esquecido da senha, deverá solicitar a recuperação de senha, através da função “*Esqueceu o seu usuário ou senha?*”, na plataforma.
- 6.2 A relação final de inscritos será divulgada no dia **20 de março de 2023 (segunda-feira)**, na página do Exame de Proficiência: https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia/pagina/edicao-2023/10223#top_page
- 6.3 Os candidatos terão **até o dia 22 de março de 2023 (quarta-feira)**, para realizar o teste de acesso à plataforma digital de realização da prova, com o login e senha recebidos/recuperados.
- 6.4 Será de responsabilidade do candidato conferir a <caixa de entrada>, bem como as abas <promoções> e <atualizações> e as caixas de <spam> e/ou <lixeria> de seu e-mail (que foi indicado na inscrição), quanto ao recebimento do e-mail com login e senha de acesso, bem como se o seu nome consta na Relação Geral de Inscritos divulgada. Caso não tenham recebido o e-mail

com login e senha, ou caso não tenha conseguido recuperar o login e senha do cadastro de edições anteriores, ou ainda, caso o nome do candidato não conste na relação final dos inscritos, este deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame pelo endereço eletrônico proficiencia.il@ufmt.br, até às 19 horas do dia 23 de março de 2023 (quinta-feira), encaminhando cópias digitalizadas de documento oficial com foto, boleto gerado no ato da inscrição e comprovante de pagamento.

- 6.5 As provas serão realizadas nos dias 25 e 26 de março de 2023 - sábado e domingo, de forma on-line, através da plataforma <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php>, considerando a distribuição de idiomas e áreas apresentada no item 2.1 deste edital, e os candidatos deverão observar, rigorosamente, os seguintes horários para realização do exame - **CONSIDERANDO O HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO:**

| AÇÃO/ATIVIDADE | HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO |
|---|--|
| Abertura da Sala Virtual “Conferência Web” | 08 horas |
| Limite do ingresso do candidato na Sala Virtual “Conferência Web” | 08 horas e 30 minutos |
| Identificação dos candidatos pelo fiscal de sala | das 08 horas e 30 minutos às 09 horas |
| Disponibilização da senha de acesso à prova, pelo Fiscal de Sala | entre 09 horas e 09 horas e 10 minutos |
| Início da realização da prova online pelo candidato | entre 09 horas e 09 horas e 10 minutos |

- 6.6 **ATENÇÃO!** Não será permitida a entrada de candidatos na Sala Virtual “Conferência Web”, cujo acesso se dá dentro da plataforma <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php>, depois das 08 horas e 30 minutos no horário oficial de Mato Grosso. Portanto, o candidato que não se atentar ao horário limite de entrada na Sala Virtual, estará desclassificado do Exame, uma vez que a prova só poderá ser iniciada com a senha que será informada oralmente pelo fiscal de sala.
- 6.7 O fiscal de sala informará, oralmente, a senha de acesso à prova, para os candidatos, repetindo três vezes a senha, e então autorizará o início da realização da prova pelos candidatos.
- 6.8 Após o início da prova, **o candidato terá o tempo máximo de 03 horas para realização da avaliação**, cronometrado automaticamente pelo sistema. Transcorrido o tempo máximo e não havendo o candidato encerrado a avaliação, o sistema encerrará automaticamente a tentativa do candidato, salvando as respostas até então preenchidas pelo mesmo, finalizando sua prova.
- 6.9 A prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecidos para sua aplicação.
- 6.10 No(s) dia(s) em que for realizar a(s) prova(s) para a(s) qual(ais) se inscreveu, o candidato deverá acessar a plataforma <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php> através de um computador doméstico com webcam e sistema de captura de som e conexão de internet. Não serão disponibilizadas estruturas presenciais nos *campi* da UFMT, tais como laboratórios de informática, devendo a prova ser realizada remotamente pelos candidatos.
- 6.11 O candidato NÃO poderá realizar o Exame de Proficiência por meio de aparelho celular, sendo igualmente vedada a utilização do aparelho durante todo o período de realização do exame. Recomenda-se que o celular seja guardado fora do ambiente no qual o candidato escolheu para

realizar o Exame. A utilização do aparelho celular, durante a realização do exame, implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato pelo fiscal de sala.

- 6.12 A UFMT, por meio da Coordenação do Exame de Proficiência, não será responsabilizada por problemas técnicos pessoais do candidato e outros externos à competência da Universidade. Mas, se for comprovado problema técnico de responsabilidade da UFMT, será concedido ao candidato a realização do Exame na edição subsequente, sem ônus financeiro ao candidato.**
- 6.13** Recomenda-se que o candidato escolha um local silencioso e sem circulação de outras pessoas, para realização do Exame. **NÃO** será aceita a presença de outra(s) pessoa(s) junto ao candidato, no momento e no local escolhido para a realização da prova. O descumprimento deste item implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.
- 6.14 ATENÇÃO!** Notifica-se ao candidato que a plataforma digital destinada à realização da prova, possui um plugin de segurança instalado, sendo este um sistema de bloqueio da tela, que impede o acesso a outras telas do computador, no momento de realização do Exame. Com isso, **NÃO** será permitido ao candidato acessar e-mails, outros sites e/ou janelas de outros programas do computador, após o início da realização da prova. Caso isso ocorra, voluntária ou involuntariamente, o plugin de segurança fará o bloqueio automático da prova.
- 6.15 ATENÇÃO! Em caso de bloqueio da prova pelo plugin de segurança, o candidato deverá voltar à janela da sala virtual do google meet e, através do CHAT, informar o fiscal de sala, e solicitar a liberação da sua prova. Serão permitidas até 03 chances de retorno à realização da prova. Caso haja um quarto acionamento do plugin de segurança, não haverá nova chance de retorno e o candidato será ELIMINADO do Exame.**
- 6.16 ATENÇÃO!** Para evitar o acionamento do plugin de segurança, por ações involuntárias do candidato, recomendamos que o candidato desabilite, com antecedência, o recebimento de notificação de seu computador, pois durante a realização da prova, caso o candidato receber qualquer tipo de notificação, incluindo de antivírus e até mesmo acionamento de descanso de tela, o plugin de segurança entenderá que há alguma violação de segurança ocorrendo, que poderá ser caracterizada como tentativa de fraude, e irá bloquear a prova do candidato. Recomendamos que os candidatos assistam ao tutorial de desabilitação de notificações através do seguinte link <https://www.youtube.com/watch?v=HFwMi9c2bLU>
- 6.17** No dia de realização da prova, ao ingressar na plataforma <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php>, no horário indicado no quadro do item 6.5, o candidato deverá clicar no link disponível descrito como “Conferência Web”. Será aberta automaticamente uma janela do Google Meet. Estando dentro do horário indicado para o ingresso, conforme quadro do item 6.5 (das 08h. às 8h30min.), o fiscal de sala permitirá a entrada do candidato, que deverá imediatamente após sua entrada, acionar a webcam e o áudio.
- 6.18** Ao acessar a Sala Virtual “Conferência Web”, dentro da plataforma da prova, o candidato deverá manter a webcam aberta durante toda a aplicação do Exame, para a fiscalização e auditoria do processo, pelo fiscal de sala e coordenação do Exame.
- 6.19** No horário indicado no quadro do item 6.5 (das 08h 30min. às 9h.), será solicitado ao candidato, pelo fiscal de sala, que apresente um documento oficial de identificação com foto para conferência (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional, etc). O candidato deverá aproximar o documento da webcam, mostrando frente e verso do mesmo. Após conferência, o fiscal de sala registrará a presença do candidato.
- 6.20 ATENÇÃO!** Após ingressar na Sala Virtual “Conferência Web”, e após a conferência do

documento de identificação pelo fiscal de sala, o candidato deverá manter a janela da Sala Virtual aberta em segundo plano, retornando à plataforma digital da prova, e permanecer aguardando a senha que será informada oralmente pelo fiscal de sala, para iniciar a prova. **Após o início da prova, o candidato NÃO deverá retornar à janela da Sala Virtual “Conferência Web”, que estará em segundo plano, pois essa ação fará com que o plugin de segurança bloqueie sua prova. O retorno à janela da Sala Virtual será permitido apenas no caso descrito no item 6.15.**

- 6.21** **ATENÇÃO!** O candidato será ELIMINADO do Exame, caso seu vídeo seja desligado, propositalmente ou não, ou caso saia da frente do computador, durante a realização do Exame, sem a permissão do fiscal de sala. NÃO será permitido ao candidato ausentar-se do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador durante todo o tempo de realização da prova.
- 6.22** A Sala Virtual “Conferência Web”, será fiscalizada do início ao término do Exame, e será integralmente gravada, para fins de auditoria e recursos.
- 6.23** Recomenda-se ao candidato que proceda à leitura do tutorial descritivo e do vídeo tutorial, que orientam sobre a realização da prova na plataforma digital. Ambos estarão disponíveis na página do Exame: https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia/pagina/edicao-2023/10223#top_page
- 6.24** Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos. Também será permitido ao candidato a utilização de até 02 folhas de papel sulfite A4 ou 01 folha (04 páginas) de Papel Alçaço Pautado, para rascunho e anotações, durante a realização da prova. O Dicionário e as folhas de rascunho deverão ser mostrados ao fiscal de sala, no momento da identificação do candidato.
- 6.25** As provas serão constituídas de texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões estarão em português e exigirão habilidades de leitura e compreensão do texto, assim como clareza na elaboração das respostas, **as quais deverão ser redigidas em português (inclusive aquelas que forem realizadas por candidatos que não tenham a Língua Portuguesa como língua materna).**
- 6.26** Para a correção pela banca, as provas serão desidentificadas, por meio de códigos atribuídos aos candidatos, pelo sistema. Os membros da banca de correção não terão informação da identidade dos candidatos. Os candidatos não terão acesso à informação da identidade dos membros da banca.
- 6.27** O candidato que obtiver percentual igual ou superior a **70%** de proficiência será considerado **APROVADO**, e o que obtiver desempenho inferior a **70%** será considerado **REPROVADO**.
- 6.28** Eventuais dúvidas sobre as regras de realização da prova on-line deverão ser encaminhadas para o e-mail proficiencia.il@ufmt.br

7. RESULTADO FINAL

- 7.1** **Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova.** Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes da data estabelecida para a divulgação do resultado final.
- 7.2** **O Edital complementar, com a relação de aprovados, será divulgado no dia 17 de abril de 2023 (segunda-feira), até às 17h, na página do Exame de Proficiência:**https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia/pagina/edicao-2023/10223#top_pa

[ge](#)

7.3 O candidato aprovado receberá certificado digital expedido pelo Instituto de Linguagens da UFMT, **com validade de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de divulgação do resultado.

7.4 Após a divulgação do resultado, o candidato aprovado poderá ter acesso ao certificado digital do Exame por meio do seguinte link: <https://certificado-eventos.ufmt.br/?class=DiplomabyCpfForm>

8. REVISÃO DE PROVA

8.1 Os candidatos poderão solicitar revisão de prova no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado final, das 0:00 horas do dia 18 de abril de 2023 (terça-feira), até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de abril de 2023 (quarta-feira), por meio da plataforma de realização da prova <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php>.

8.2 Os termos do procedimento para solicitação de revisão de provas serão divulgados no edital complementar da divulgação do Resultado do Exame, no dia 17 de abril de 2023.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **25 de abril de 2023 (terça-feira)**, através da página do Exame de Proficiência: https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia/pagina/edicao-2023/10223#top_page

9. CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | DATA | DIA DA SEMANA | HORÁRIO* |
|--|---------------------------------|----------------|---|
| INÍCIO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO | 30/01/2023 | 2ª feira | início às 0:00 (horário de Brasília)** |
| ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO | 31/01/2023 | 3ª feira | término às 23:59 (horário de Brasília)** |
| DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES DEFERIDAS | 06/02/2023 | 2ª feira | até às 12h |
| INÍCIO DAS INSCRIÇÕES - PAGANTES | 06/02/2023 | 2ª feira | 12h |
| ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES - PAGANTES | 28/02/2023 | 3ª feira | 12h |
| CONFERÊNCIA OU RECUPERAÇÃO LOGIN E SENHA ACESSO AO SISTEMA PELO CANDIDATO | de 11/03/2023 até 18/03/2023 | - | - |
| DIVULGAÇÃO GERAL DAS INSCRIÇÕES | 20/03/2023 | 2ª feira | até às 12h |
| LIMITE PARA O CANDIDATO NOTIFICAR O NÃO RECEBIMENTO DE LOGIN E SENHA À COORDENAÇÃO | 23/03/2023 | 5ª feira | até às 19h |
| 1ª DIA DO EXAME - abertura da sala virtual (conferência web) | 25/03/2023 | Sábado | 08h |
| 1º DIA DO EXAME - Limite de ingresso do candidato na sala virtual (conferência web) | 25/03/2023 | Sábado | até às 08h30 |
| 1ª DIA DO EXAME - Identificação do candidato pelo fiscal | 25/03/2023 | Sábado | das 08h30 às 09h |
| 1ª DIA DO EXAME - início da prova | 25/03/2023 | Sábado | entre 09h e 09h10 |
| 2ª DIA DO EXAME - abertura da sala virtual (conferência web) | 26/03/2023 | Domingo | 08h |

| | | | |
|---|-------------------|---------------------|--------------------------------|
| 2º DIA DO EXAME - Limite de ingresso do candidato na sala virtual (conferência web) | 26/03/2023 | Domingo | 08h30 |
| 2º DIA DO EXAME - Identificação do candidato pelo fiscal | 26/03/2023 | Domingo | das 08h30 às 09h |
| 2ª DIA DO EXAME - início da prova | 26/03/2023 | Domingo | entre 09h e 09h10 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E LIBERAÇÃO DE CERTIFICADOS | 17/04/2023 | 2ª feira | até às 17h |
| RECURSO CONTRA RESULTADO | 18 e 19/04/2023 | 3ª feira e 4ª feira | até às 23h59 do dia 18/05/2022 |
| RESULTADO FINAL APÓS RECURSO | 25/04/2023 | 3ª feira | até às 12h |

* Todos os horários descritos neste cronograma consideram o **HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO**, exceto os relacionados à solicitação de isenção.

** O horário estabelecido para o encaminhamento de solicitação de isenção considera o horário oficial de Brasília - DF, devido ser este o horário padrão do protocolo do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, utilizado pela UFMT.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe de Coordenação do Exame.

10.2 **ATENÇÃO! Ao se inscrever para este edital, o candidato concorda com todos os termos aqui explicitados.**

Contatos do Exame de Proficiência
telegram: https://t.me/+H1_CHzXd1osyM2Q5
email: proficiencia.il@ufmt.br

Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO VICENTE FERREIRA
Coordenador do Exame de Proficiência
Portaria nº 013/IL/2022

BRUNO MÁRCIO MORENO ESPÍNDOLA
Vice-Coordenador do Exame de Proficiência
Portaria nº 033/IL/2021

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - USUÁRIO EXTERNO DO SEI

Eu, ,
documento de Identidade nº....., CPF
nº....., e-mail ,
telefone....., residente e domiciliado na cidade de
....., estado de ,
SOLICITO isenção de taxa de inscrição do Exame de Proficiência de que trata o Edital nº
01/2023, conforme dados a seguir:

Escolher/marcar “X” apenas em uma opção de idioma e de área:

- ESPAÑHOL** - Ciências Biomédicas e Agrárias (CBA)
 ESPAÑHOL - Ciências Humanas e Sociais (CHS)
 INGLÊS - Ciência da Saúde (CS)
 INGLÊS - Ciências Biológicas e Agrárias (CBA)
 INGLÊS - Ciências Exatas (CE)
 INGLÊS - Ciências Humanas e Sociais (CHS)
 FRANCÊS - Ciências Humanas e Sociais (CHS)
 PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS - Conhecimentos gerais

Para tanto, declaro que sou (**marcar “X” e completar a opção selecionada**):

- Aluno da Universidade Federal de Mato Grosso, devidamente matriculado no
curso RGA
- Candidato baixa Renda. Nº do NIS

**DECLARO estar ciente das sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações
contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.**

Cuiabá,..... de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO II
ATENÇÃO!

O próximo formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Adicionais.

Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão solicitá-lo à Coordenação da Prova de Proficiência, até a data de **28 de fevereiro de 2023 (terça-feira)**, por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no site <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737> e endereçado à IL - Secretaria do Instituto. O processo deverá ser instruído com:

- a) Este requerimento;
 - b) Relatório ou laudo médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico.
- Neste requerimento de solicitação de atendimento especial deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova.

Devido às especificidades da prova, não será possível atendimento de solicitações fora do prazo estipulado no Edital.

As solicitações deste Requerimento de Atendimento Especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, considerando a modalidade da prova online, e as limitações operacionais ocasionadas pela pandemia COVID-19.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO(A) EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

À Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Adicionais,

Eu,....., candidato(a) do Edital 03/2022, portador(a) do documento de identificação nº, CPF:..... Telefone(s)....., venho requerer atendimento especial para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir:

Campus:.....

Idioma:.....

Área:.....

Local, Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

Auditiva () Física () Paralisia Cerebral () Mental () Visual ()

Outro tipo de deficiência e/ou necessidade especial. Especificar qual:

2. AMAMENTAÇÃO ()

3. DISLEXIA ()

4. TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) ()

5. OUTROS MOTIVOS

Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado, outro caso) Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença () Especificar qual:

.....

.....

..

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

1.1 VISUAL

tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Utiliza algum aparelho para locomoção? () Sim () Não.

Especificar.....

Registre, se for o caso, outras **condições especiais** necessárias:.....

1.4 OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Deficiência:

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico. Registre, se for o caso, outras **condições especiais** necessárias:.....

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do(a) acompanhante do(a) bebê:

N. do documento de identificação: Órgão expedidor:.....

A candidata que estiver amamentando, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá **encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança**. Além disso, deverá anexar este Requerimento devidamente preenchido, **cópia legível do documento de identificação do(a) acompanhante**. O(a) acompanhante somente terá acesso ao local de prova mediante a apresentação do documento de identificação original.

3. DISLEXIA

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para auxílio na leitura do enunciado das questões? () Sim ()

Não. **Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta?** () Sim () Não.

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

4. TDAH

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de local de prova com menos candidatos? Sim () Não ()

Caso tenha respondido SIM, anexe a esse Requerimento, **ALÉM DO RELATÓRIO MÉDICO OU PSICOLÓGICO.**

5. OUTROS MOTIVOS

Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias para realização da prova:

Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença () Especificar qual _____ Outro

caso () Especificar qual _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900 - endereço eletrônico:
proficiencia.il@ufmt.br

Registre, _____ se for o caso, outras **condições especiais**
necessárias para realização da prova: